



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17010/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a nova ponte implantada na Avenida Mário José de Faria Ferraz, entre os Municípios de Maringá e Sarandi.

Art. 1.º Fica denominada **Eustatios Georges Kotsifas** a nova ponte implantada na Avenida Mário José de Faria Ferraz, entre os Municípios de Maringá e Sarandi.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de julho de 2024.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 14/06/2024, às 16:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0345185** e o código CRC **88D205E6**.